

**ATA DE Nº 1167 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.**

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goularte, Valdir Ribeiro de Sousa**. Deixaram de comparecer a esta sessão por motivos justificados, os senhores vereadores **Ruidelmar Matos da Costa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, o Senhor Presidente passou para as Comissões o Projeto de Lei nº 678/2025 – de 05 de Março de 2025, o Projeto de Lei nº 679/2025 – de 07 de março de 2025 e o Projeto de Lei nº 680/2025 – de 07 de março de 2025 para serem analisados. Em seguida, declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos, agradecendo a presença de todos e parabenizando as mulher pelo dia internacional da mulher ocorrido no dia 8 de março. Aproveitando a oportunidade, a Vereadora Maria Valdevania mostrou sua indignação com o Assessor Jurídico dessa casa, pois, a respeito da Ata de Posse, onde o nome da referida vereadora ficou errado, o mesmo já sabia do erro antes de registrar a ata em Cartório, mas não fez questão nenhuma de corrigir tal erro, alegando que veria o que fazer caso fosse detectado por alguém. O Senhor Vereador Osiel também se mostrou indignado com o referido Assessor, pois já o mesmo já passou várias mensagens pra ele e nunca obteve retorno de nenhuma. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

*Acrisio Bento da Silva Ruidelmar  
MATOS DA COSTA Valdir R. de Sousa ANTONIO  
EDIMAR DA SILVA JUNIOR Luis Donizete R.  
Costa Osiel da Silva Cavalcante Goularte*